



# Convalidação dos benefícios fiscais estaduais: avaliação do PLP 54

Flávio Castelo Branco  
Confederação Nacional da Indústria

Audiência pública  
Comissão de Finanças e Tributação - CFT  
Câmara dos Deputados  
Maio 2017

# A questão: convalidação dos benefícios de ICMS

1. **Decisões do STF, em junho de 2011, pela inconstitucionalidade dos incentivos fiscais do ICMS concedidos sem aprovação do CONFAZ geraram incertezas sobre a situação jurídica-tributária dos projetos incentivados.**
2. **Essa incerteza afeta a operação regular e as decisões de investimento das empresas.**
3. **Proposta de Súmula Vinculante nº 69 em vias de votação não modula os termos da decisão, com dano potencial às empresas.**
4. **É necessário novo marco legal para viabilizar solução jurídica à questão.**

# A importância de uma solução

- 1. As empresas levaram em consideração as leis que concediam incentivos fiscais do ICMS na definição dos seus projetos de investimento e recolheram seus tributos observando as regras vigentes.**
- 2. Uma primeira preocupação diz respeito ao passivo relativo aos últimos cinco anos da diferença entre o ICMS recolhido e o efetivamente devido com a extinção dos benefícios: muitas empresas podem se tornar inviáveis economicamente caso a cobrança desse passivo seja realizada.**
- 3. Segundo ponto é necessário manter a rentabilidade dos projetos de investimento em andamento: com o fim dos incentivos, a rentabilidade dos projetos irá cair, podendo até mesmo torná-los inviáveis economicamente.**

# A visão da indústria

- 1. A incerteza atual já reduz o investimento, pois sem o conhecimento da regra que prevalecerá, não é possível avaliar a viabilidade econômica dos novos projetos.**
- 2. O setor também é favorável a uma solução que busque equilibrar perdas e ganhos entre entes federativos com interesses divergentes e que elimine práticas que desequilibrem a concorrência.**
- 3. Uma solução definitiva exige mudanças mais profundas no sistema tributário que assegure instrumentos e recursos federais à promoção de incentivos ao investimento em regiões menos desenvolvidas.**

# A proposta de solução: primeira ação

- ❑ **Aprovar o PLP 54/2015 que reduz o quórum do CONFAZ exclusivamente para a convalidação de incentivos fiscais já concedidos e convalidar todos os incentivos fiscais concedidos.**

# A proposta de solução: passos adicionais

## □ Pontos importantes:

- É fundamental preservar a rentabilidade dos projetos de investimentos com contratos de incentivos fiscais em curso: a convalidação deve definir um cronograma de redução das alíquotas de ICMS nas operações interestaduais (Projeto de Resolução do Senado nº 1, de 2013).
- No futuro: alterar as regras de cobrança do ICMS, destinando maior parcela do tributo ao estado de destino do produto, para evitar a guerra fiscal e rever os mecanismos de promoção desenvolvimento regional do Governo Federal, com a criação de um Fundo de Desenvolvimento Regional, que financiaria projetos de investimento nos estados.